



CÓD: OP-052FV-22
7908403519460

PM-RJ

POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO

Soldado

***A APOSTILA PREPARATÓRIA É ELABORADA
ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL OFICIAL COM BASE NO EDITAL
ANTERIOR, PARA QUE O ALUNO ANTECIPE SEUS ESTUDOS.***

Língua Portuguesa

1. As Questões Poderão Ser Teoricamente Baseadas Nos Seguintes Pontos: Interpretação E Compreensão De Textos;; Gêneros Textuais; Tipologia Textual; Linguagem Verbal E Não Verbal	01
2. Construção De Sentido E Efeitos De Sentido (Semântica); Denotação (Sentido Literal) E Conotação (Sentido Figurado); Relações Lexicais	09
3. Intertextualidade	10
4. Funções Da Linguagem	10
5. Variedades Linguísticas	11
6. Tipos De Discurso	13
7. Acentuação Gráfica	15
8. Ortografia	16
9. Classe De Palavras (Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção, Interjeição); Estrutura E Formação De Palavras	17
10. Sintaxe (Frase, Oração, Período; Termos Essenciais, Integrantes E Acessórios Da Oração	24
11. Concordância Nominal E Verbal	26
12. Regência Nominal E Verbal (Crase)	28
13. Colocação Pronominal	29
14. Coesão; Coerência	29
15. Pontuação	30

Geografia

1. Características gerais do estado do rio de janeiro - reconhecer as relações entre sociedade e o ambiente natural no estado do rio de janeiro, destacando os impactos ambientais produzidos e as influências dos elementos naturais na sociedade fluminense	01
2. Identificar as principais regiões do estado e suas características gerais	04
3. Apresentar noções básicas sobre a geografia do município do rio de janeiro.	05
4. Reconhecer aspectos gerais do processo de favelização e suas características atuais	08
5. Identificar em textos e gráficos situações problema típicas da sociedade fluminense e reconhecer formas de reduzir os problemas gerados em tais situações	13
6. Apresentar noções de localização espacial dentro do estado do rio de janeiro a partir da utilização de mapas	15

História

1. A expansão Ultramarina Portuguesa dos séculos XV e XVI	01
2. O sistema colonial português na América - Estrutura político-administrativa, estrutura sócio-econômica, a escravidão (as formas de dominação econômico-sociais); as formas de atuação do Estado Português na Colônia; a ação da Igreja, as invasões estrangeiras, expansão territorial, interiorização e formação das fronteiras, as reformas pombalinas, rebeliões coloniais. Movimentos e tentativas emancipacionistas	03
3. O período joanino e o processo de independência	10
4. A presença britânica no Brasil, a transferência da Corte, os tratados, as principais medidas de D. João VI no Brasil, política joanina, os partidos políticos, revoltas, conspirações e revoluções, emancipação e conflitos sociais	10
5. O processo de independência do Brasil	14
6. Brasil Imperial - O Primeiro Reinado, o Período Regencial e o Segundo Reinado: aspectos, políticos, administrativos, militares, culturais, econômicos, sociais, territoriais, a política externa, a questão abolicionista, o processo de modernização, a crise da monarquia e a proclamação da república	16

Sociologia

1. Relações entre indivíduo e sociedade	01
2. Distinção do espaço público e privado	01
3. O Estado e os direitos humanos, cidadania e diversidade	02

Noções Sobre Direitos Humanos

1. Direitos e Deveres Individuais e coletivos. 01
2. Considerações sobre a polícia e os Direitos Humanos. 08

Legislação Brasileira De Trânsito

1. Penalidades aplicadas às infrações de trânsito 01
2. Medidas administrativas a serem adotadas pela autoridade de trânsito e seus agentes. Bibliografia/Legislação Brasileira de Trânsito: Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Institui o Código de Trânsito Brasileiro), Capítulo XVI - Das penalidades e Capítulo XVII - Das medidas administrativas 12

Informática

1. Aplicativos para processamento de texto, planilhas eletrônicas e apresentações: conceitos e modos de utilização 01
2. Conceitos básicos e modos de emprego de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à rede de computadores, internet e intranet 05

Última Prova Comentada

AS QUESTÕES PODERÃO SER TEORICAMENTE BASEADAS NOS SEGUINTE PONTOS: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS;; GÊNEROS TEXTUAIS; TIPOLOGIA TEXTUAL; LINGUAGEM VERBAL E NÃO VERBAL

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

Tipologia Textual

A partir da estrutura linguística, da função social e da finalidade de um texto, é possível identificar a qual tipo e gênero ele pertence. Antes, é preciso entender a diferença entre essas duas classificações.

Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo
- Bilhete
- Bula
- Carta
- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

ARGUMENTAÇÃO

O ato de comunicação não visa apenas transmitir uma informação a alguém. Quem comunica pretende criar uma imagem positiva de si mesmo (por exemplo, a de um sujeito educado, ou inteligente, ou culto), quer ser aceito, deseja que o que diz seja admitido como verdadeiro. Em síntese, tem a intenção de convencer, ou seja, tem o desejo de que o ouvinte creia no que o texto diz e faça o que ele propõe.

Se essa é a finalidade última de todo ato de comunicação, todo texto contém um componente argumentativo. A argumentação é o conjunto de recursos de natureza linguística destinados a persuadir a pessoa a quem a comunicação se destina. Está presente em todo tipo de texto e visa a promover adesão às teses e aos pontos de vista defendidos.

As pessoas costumam pensar que o argumento seja apenas uma prova de verdade ou uma razão indiscutível para comprovar a veracidade de um fato. O argumento é mais que isso: como se disse acima, é um recurso de linguagem utilizado para levar o interlocutor a crer naquilo que está sendo dito, a aceitar como verdadeiro o que está sendo transmitido. A argumentação pertence ao domínio da retórica, arte de persuadir as pessoas mediante o uso de recursos de linguagem.

Para compreender claramente o que é um argumento, é bom voltar ao que diz Aristóteles, filósofo grego do século IV a.C., numa obra intitulada "Tópicos: os argumentos são úteis quando se tem de escolher entre duas ou mais coisas".

Se tivermos de escolher entre uma coisa vantajosa e uma desvantajosa, como a saúde e a doença, não precisamos argumentar. Suponhamos, no entanto, que tenhamos de escolher entre duas coisas igualmente vantajosas, a riqueza e a saúde. Nesse caso, precisamos argumentar sobre qual das duas é mais desejável. O argumento pode então ser definido como qualquer recurso que torna uma coisa mais desejável que outra. Isso significa que ele atua no domínio do preferível. Ele é utilizado para fazer o interlocutor crer que, entre duas teses, uma é mais provável que a outra, mais possível que a outra, mais desejável que a outra, é preferível à outra.

O objetivo da argumentação não é demonstrar a verdade de um fato, mas levar o ouvinte a admitir como verdadeiro o que o enunciador está propondo.

Há uma diferença entre o raciocínio lógico e a argumentação. O primeiro opera no domínio do necessário, ou seja, pretende demonstrar que uma conclusão deriva necessariamente das premissas propostas, que se deduz obrigatoriamente dos postulados admitidos. No raciocínio lógico, as conclusões não dependem de crenças, de uma maneira de ver o mundo, mas apenas do encadeamento de premissas e conclusões.

Por exemplo, um raciocínio lógico é o seguinte encadeamento:

A é igual a B.
A é igual a C.
Então: C é igual a B.

Admitidos os dois postulados, a conclusão é, obrigatoriamente, que C é igual a A.

Outro exemplo:
Todo ruminante é um mamífero.
A vaca é um ruminante.
Logo, a vaca é um mamífero.

Admitidas como verdadeiras as duas premissas, a conclusão também será verdadeira.

No domínio da argumentação, as coisas são diferentes. Nele, a conclusão não é necessária, não é obrigatória. Por isso, deve-se mostrar que ela é a mais desejável, a mais provável, a mais plausível. Se o Banco do Brasil fizer uma propaganda dizendo-se mais confiável do que os concorrentes porque existe desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil, ele estará dizendo-nos que um banco com quase dois séculos de existência é sólido e, por isso, confiável. Embora não haja relação necessária entre a solidez de uma instituição bancária e sua antiguidade, esta tem peso argumentativo na afirmação da confiabilidade de um banco. Portanto é provável que se creia que um banco mais antigo seja mais confiável do que outro fundado há dois ou três anos.

Enumerar todos os tipos de argumentos é uma tarefa quase impossível, tantas são as formas de que nos valem para fazer as pessoas preferirem uma coisa a outra. Por isso, é importante entender bem como eles funcionam.

Já vimos diversas características dos argumentos. É preciso acrescentar mais uma: o convencimento do interlocutor, o auditório, que pode ser individual ou coletivo, será tanto mais fácil quanto mais os argumentos estiverem de acordo com suas crenças, suas expectativas, seus valores. Não se pode convencer um auditório pertencente a uma dada cultura enfatizando coisas que ele abomina. Será mais fácil convencê-lo valorizando coisas que ele considera positivas. No Brasil, a publicidade da cerveja vem com frequência associada ao futebol, ao gol, à paixão nacional. Nos Estados Unidos, essa associação certamente não surtiria efeito, porque lá o futebol não é valorizado da mesma forma que no Brasil. O poder persuasivo de um argumento está vinculado ao que é valorizado ou desvalorizado numa dada cultura.

Tipos de Argumento

Já verificamos que qualquer recurso linguístico destinado a fazer o interlocutor dar preferência à tese do enunciador é um argumento. Exemplo:

Argumento de Autoridade

É a citação, no texto, de afirmações de pessoas reconhecidas pelo auditório como autoridades em certo domínio do saber, para servir de apoio àquilo que o enunciador está propondo. Esse recurso produz dois efeitos distintos: revela o conhecimento do produtor do texto a respeito do assunto de que está tratando; dá ao texto a garantia do autor citado. É preciso, no entanto, não fazer do texto um amontoado de citações. A citação precisa ser pertinente e verdadeira. Exemplo:

"A imaginação é mais importante do que o conhecimento."

Quem disse a frase aí de cima não fui eu... Foi Einstein. Para ele, uma coisa vem antes da outra: sem imaginação, não há conhecimento. Nunca o inverso.

Alex José Periscinoto.

In: Folha de S. Paulo, 30/8/1993, p. 5-2

A tese defendida nesse texto é que a imaginação é mais importante do que o conhecimento. Para levar o auditório a aderir a ela, o enunciador cita um dos mais célebres cientistas do mundo. Se um físico de renome mundial disse isso, então as pessoas devem acreditar que é verdade.

Argumento de Quantidade

É aquele que valoriza mais o que é apreciado pelo maior número de pessoas, o que existe em maior número, o que tem maior duração, o que tem maior número de adeptos, etc. O fundamento desse tipo de argumento é que mais = melhor. A publicidade faz largo uso do argumento de quantidade.

Argumento do Consenso

É uma variante do argumento de quantidade. Fundamenta-se em afirmações que, numa determinada época, são aceitas como verdadeiras e, portanto, dispensam comprovações, a menos que o objetivo do texto seja comprovar alguma delas. Parte da ideia de que o consenso, mesmo que equivocado, corresponde ao indiscutível, ao verdadeiro e, portanto, é melhor do que aquilo que não desfruta dele. Em nossa época, são consensuais, por exemplo, as afirmações de que o meio ambiente precisa ser protegido e de que as condições de vida são piores nos países subdesenvolvidos. Ao confiar no consenso, porém, corre-se o risco de passar dos argumentos válidos para os lugares comuns, os preconceitos e as frases carentes de qualquer base científica.

Argumento de Existência

É aquele que se fundamenta no fato de que é mais fácil aceitar aquilo que comprovadamente existe do que aquilo que é apenas provável, que é apenas possível. A sabedoria popular enuncia o argumento de existência no provérbio “Mais vale um pássaro na mão do que dois voando”.

Nesse tipo de argumento, incluem-se as provas documentais (fotos, estatísticas, depoimentos, gravações, etc.) ou provas concretas, que tornam mais aceitável uma afirmação genérica. Durante a invasão do Iraque, por exemplo, os jornais diziam que o exército americano era muito mais poderoso do que o iraquiano. Essa afirmação, sem ser acompanhada de provas concretas, poderia ser vista como propagandística. No entanto, quando documentada pela comparação do número de canhões, de carros de combate, de navios, etc., ganhava credibilidade.

Argumento quase lógico

É aquele que opera com base nas relações lógicas, como causa e efeito, analogia, implicação, identidade, etc. Esses raciocínios são chamados quase lógicos porque, diversamente dos raciocínios lógicos, eles não pretendem estabelecer relações necessárias entre os elementos, mas sim instituir relações prováveis, possíveis, plausíveis. Por exemplo, quando se diz “A é igual a B”, “B é igual a C”, “então A é igual a C”, estabelece-se uma relação de identidade lógica. Entretanto, quando se afirma “Amigo de amigo meu é meu amigo” não se institui uma identidade lógica, mas uma identidade provável.

Um texto coerente do ponto de vista lógico é mais facilmente aceito do que um texto incoerente. Vários são os defeitos que concorrem para desqualificar o texto do ponto de vista lógico: fugir do tema proposto, cair em contradição, tirar conclusões que não se fundamentam nos dados apresentados, ilustrar afirmações gerais com fatos inadequados, narrar um fato e dele extrair generalizações indevidas.

Argumento do Atributo

É aquele que considera melhor o que tem propriedades típicas daquilo que é mais valorizado socialmente, por exemplo, o mais raro é melhor que o comum, o que é mais refinado é melhor que o que é mais grosseiro, etc.

Por esse motivo, a publicidade usa, com muita frequência, celebridades recomendando prédios residenciais, produtos de beleza, alimentos estéticos, etc., com base no fato de que o consumidor tende a associar o produto anunciado com atributos da celebridade.

Uma variante do argumento de atributo é o argumento da competência linguística. A utilização da variante culta e formal da língua que o produtor do texto conhece a norma linguística

socialmente mais valorizada e, por conseguinte, deve produzir um texto em que se pode confiar. Nesse sentido é que se diz que o modo de dizer dá confiabilidade ao que se diz.

Imagine-se que um médico deva falar sobre o estado de saúde de uma personalidade pública. Ele poderia fazê-lo das duas maneiras indicadas abaixo, mas a primeira seria infinitamente mais adequada para a persuasão do que a segunda, pois esta produziria certa estranheza e não criaria uma imagem de competência do médico:

- Para aumentar a confiabilidade do diagnóstico e levando em conta o caráter invasivo de alguns exames, a equipe médica houve por bem determinar o internamento do governador pelo período de três dias, a partir de hoje, 4 de fevereiro de 2001.

- Para conseguir fazer exames com mais cuidado e porque alguns deles são barrapésada, a gente botou o governador no hospital por três dias.

Como dissemos antes, todo texto tem uma função argumentativa, porque ninguém fala para não ser levado a sério, para ser ridicularizado, para ser desmentido: em todo ato de comunicação deseja-se influenciar alguém. Por mais neutro que pretenda ser, um texto tem sempre uma orientação argumentativa.

A orientação argumentativa é uma certa direção que o falante traça para seu texto. Por exemplo, um jornalista, ao falar de um homem público, pode ter a intenção de criticá-lo, de ridicularizá-lo ou, ao contrário, de mostrar sua grandeza.

O enunciador cria a orientação argumentativa de seu texto dando destaque a uns fatos e não a outros, omitindo certos episódios e revelando outros, escolhendo determinadas palavras e não outras, etc. Veja:

“O clima da festa era tão pacífico que até sogras e noras trocavam abraços afetuosos.”

O enunciador aí pretende ressaltar a ideia geral de que noras e sogras não se toleram. Não fosse assim, não teria escolhido esse fato para ilustrar o clima da festa nem teria utilizado o termo até, que serve para incluir no argumento alguma coisa inesperada.

Além dos defeitos de argumentação mencionados quando tratamos de alguns tipos de argumentação, vamos citar outros:

- Uso sem delimitação adequada de palavra de sentido tão amplo, que serve de argumento para um ponto de vista e seu contrário. São noções confusas, como paz, que, paradoxalmente, pode ser usada pelo agressor e pelo agredido. Essas palavras podem ter valor positivo (paz, justiça, honestidade, democracia) ou vir carregadas de valor negativo (autoritarismo, degradação do meio ambiente, injustiça, corrupção).

- Uso de afirmações tão amplas, que podem ser derrubadas por um único contra exemplo. Quando se diz “Todos os políticos são ladrões”, basta um único exemplo de político honesto para destruir o argumento.

- Emprego de noções científicas sem nenhum rigor, fora do contexto adequado, sem o significado apropriado, vulgarizando-as e atribuindo-lhes uma significação subjetiva e grosseira. É o caso, por exemplo, da frase “O imperialismo de certas indústrias não permite que outras cresçam”, em que o termo imperialismo é descabido, uma vez que, a rigor, significa “ação de um Estado visando a reduzir outros à sua dependência política e econômica”.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RECONHECER AS RELAÇÕES ENTRE SOCIEDADE E O AMBIENTE NATURAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESTACANDO OS IMPACTOS AMBIENTAIS PRODUZIDOS E AS INFLUÊNCIAS DOS ELEMENTOS NATURAIS NA SOCIEDADE FLUMINENSE

Sociedade e Natureza

Desde a constituição das primeiras sociedades e o surgimento das primeiras civilizações, observa-se a existência de uma intensa e nem sempre equilibrada relação entre sociedade e natureza. Essa relação diz respeito às formas pelas quais as ações humanas transformam o meio natural e utilizam-se deste para o seu desenvolvimento. Além do mais, diz respeito também à forma pela qual as composições naturais – seres vivos, relevo, clima e recursos naturais – interferem nas dinâmicas sociais.

Por esse motivo, é importante entender a complexidade com que se estabelece a interação entre natureza e ação humana, pois, mesmo com a evolução dos diferentes instrumentos tecnológicos e das formas de construção da sociedade, a utilização e transformação dos elementos naturais continuam sendo de fundamental relevância.

Originalmente, os primeiros agrupamentos humanos, que eram nômades, utilizavam-se da natureza como habitat e também para a extração de alimentos. Com o passar do tempo, a constituição da agricultura no período neolítico possibilitou a instalação fixa das primeiras sociedades e, por extensão, o desenvolvimento de diferentes civilizações. Isso foi possível graças à evolução ocorrida nas técnicas e nos instrumentos técnicos, que permitiram o cultivo e a administração dos elementos naturais.

Com o tempo, as sociedades tornaram-se cada vez mais desenvolvidas e, conseqüentemente, produziram transformações cada vez mais avançadas em seus sistemas de técnicas, gerando um maior poder de construção e transformação do espaço geográfico e os conseqüentes impactos sobre a natureza. Portanto, a influência da ação humana sobre a dinâmica natural tornou-se gradativamente mais complexa.

Essa influência acontece de muitas formas e perspectivas, como é o caso das conseqüências geradas pelo desmatamento, retirada dos recursos do solo, alteração das formas de relevo para o cultivo (como as técnicas de terraceamento desenvolvidas pelos astecas), etc. Após o século XVIII, com o desenvolvimento da Revolução Industrial, podemos dizer que os impactos da sociedade sobre o meio natural intensificaram-se de maneira jamais vista, propiciando uma união de fatores que levou ao aceleramento da geração de impactos ambientais.

Mas é preciso considerar que a natureza também gera impactos sobre a sociedade. Essa perspectiva é de necessária compreensão para que não se considere o espaço natural como um meio estático, passivo, sem ação. Um exemplo mais evidente disso envolve os desastres naturais, como a passagem de um forte ciclone sobre uma cidade ou a ocorrência de um intenso terremoto. Essas são apenas algumas das muitas formas com que a natureza pode gerar mudanças no espaço geográfico e na constituição das ações humanas.

Em muitas abordagens, considera-se que há uma interação muitas vezes caótica e até reativa entre a natureza e a sociedade. Nesse ponto de vista, entende-se que os impactos gerados sobre a natureza reverberam, cedo ou tarde, em impactos gera-

dos da natureza sobre a sociedade. Um exemplo seria o Aquecimento Global, fruto da poluição e da degradação ambiental (embora, no meio científico, essa teoria não seja um consenso).

Portanto, é preciso considerar que, independente da forma com que se estabelece essa complexa relação entre natureza e sociedade, é preciso entender que os seres humanos precisam conservar o espaço natural, sobretudo no sentido de garantir a existência dos recursos e dos meios inerentes a eles para as sociedades futuras. A evolução das técnicas, nesse ínterim, precisa acontecer no sentido de garantir essa dinâmica.

Fonte: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/sociedade-natureza.htm>

Impactos Ambientais no Estado do Rio de Janeiro

O presente artigo pretende identificar, discutir e entender alguns dos principais impactos ambientais urbanos que ocorrem na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, tais como: movimentos de massa, inundações, enchentes e alagamentos.

Resultado de reflexões que se acumularam aos poucos, a partir de observações e pesquisas, esse artigo foi sendo organizado considerando algumas idéias básicas para compreensão do tema proposto, como por exemplo os de região metropolitana, impactos ambientais e impactos ambientais urbanos. Acrescentando-se a essas reflexões as experiências no dia-a-dia do autor, que sendo morador dessa região do estado, a qual é tema, buscou formular interpretações de sua realidade, o que gerou diversas análises que foram devidamente expostas em nossa pesquisa.

Nossa intenção é os relatos dos principais impactos ambientais urbanos que ocorrem na Região Metropolitana do Rio de Janeiro fiquem claros, de modo que possam servir de contribuição para outras pesquisas.

IMPACTOS AMBIENTAIS URBANOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO

Segundo resolução do CONAMA (conselho nacional de meio ambiente), Nº 1 de 23 de janeiro de 1986 em art. 1, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia das atividades humanas que direta ou indiretamente afetam: I- a saúde, a segurança e o bem estar da população; II- as atividades sociais e econômicas; III- a biota; IV- as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V- a qualidade dos recursos ambientais.

Em consonância com o CONAMA, COELHO (2006) define impacto ambiental como o processo de mudanças sociais e ecológicas causado por perturbações (uma nova ocupação e/ou construções de um objeto novo: uma usina, uma estrada ou uma indústria) no ambiente. Impacto ambiental diz respeito ainda, à evolução conjunta das condições sociais e ecológicas estimuladas pelos impulsos das relações entre forças externas e internas à unidade espacial e ecológica, histórica ou socialmente determinada.

Existem impactos ambientais espalhados por diferentes espaços, mas existe um local onde sua proliferação ocorre de forma mais acentuada e mais perceptível, que é nos sistemas urbanos. Dentro desses sistemas, os espaços ocupados pelas atividades produtivas e pelos indivíduos vão ser distintos, variando conforme alguns fatores. O principal fator que determinará a espacialidade e o lugar onde o indivíduo irá ocupar é a sociedade de classes. A partir daí, concluímos que os impactos am-

bientais não vão ser uniformes, vão variar conforme a classe social concentrada no espaço físico impactado. Assim, concluímos que nos espaços de população menos favorecida a intensidade dos impactos ambientais vão ser maior. Sobre o tema COELHO (2006:27) sintetiza:

“Os problemas ambientais (ecológicos) não atingem igualmente todo o espaço urbano. Atingem muito mais os espaços físicos de ocupação das classes sociais menos favorecidas do que as das classes mais elevadas. A distribuição espacial das primeiras está associada a desvalorização do espaço, quer pela proximidade dos leitos de inundação dos rios, das indústrias, de usinas termoeletricas, quer pela insalubridade...”

Os impactos ambientais urbanos são em sua maioria resultantes de processos como reduções da cobertura vegetal, impermeabilização do solo e assoreamento das bacias fluviais. Esses fatos acarretam na redução do potencial de infiltração de água das chuvas no solo urbano, que sobrecarregam as redes de drenagem e que acabam não dando vazão, por já estarem obstruídas por ocupações humanas. Além disso, o caminho final dessas águas são os rios, que no espaço urbano encontram-se extremamente entulhados e assoreados por sedimentos e detritos industriais e domésticos. Tais fatos, intensificam nas cidades diversos problemas ambientais urbanos, como os processos de erosão em encostas, com destaque para os movimentos de massa, além das inundações, alagamentos e enchentes.

Os fenômenos urbanos das inundações, alagamentos e enchentes, apesar de serem tratados nos veículos de telecomunicações de forma genérica, são acontecimentos distintos. De acordo com o Manual de Desastres ambientais (1998) as inundações podem ser definidas como o transbordamento de água proveniente de rios, lagos ou açudes. Já alagamento, segundo esse mesmo manual, ocorre quando as águas ficam acumuladas nos leitos das ruas e no perímetro urbano em função de um sistema de drenagem deficiente. Por fim, as enchentes se caracterizam pela elevação das águas de forma paulatina e previsível, mantendo-se em situação de cheia durante algum tempo e a seguir escoam-se gradativamente. Para Ward apud Rosa (2010), o fenômeno da enchente está relacionado ao relevo, ao solo e a falta de cobertura vegetal, que são elementos colaboradores para a ocorrência, duração e intensidade desse evento. Para esse autor, a pluviosidade é uma variável secundária, já que as características do sítio e a conseqüente ação antrópica na mudança da dinâmica natural do solo, relevo e vegetação é que intensifica o problema das enchentes urbanas.

Os problemas ambientais em encostas estão relacionadas à topografia de uma superfície, mantendo uma relação indissociável a qualquer evento que diminua ou elimine a cobertura protetora da vegetação natural ou danifique a estrutura do solo, contribuindo para o início ou aceleração de processos erosivos em encostas, como os movimentos de massa.

A dinâmica de um relevo de encosta tem relação tanto com a interação de variáveis endógenas, como o tipo e estrutura das rochas e as atividades tectônicas, quanto exógenas, como as variáveis climáticas, atuação de fauna e flora, etc (CHRISTOFOLLETTI, 1974). Como parte dessa dinâmica ocorre os movimentos de massa, que envolvem o desprendimento e transporte de solo ou material rochoso vertente abaixo. A mobilização desse material está ligada à sua condição de instabilidade, devido à atuação da gravidade, podendo ser acelerada pela ação de outros agentes, como a água.

Os movimentos de massa ocorrem em diferentes escalas e velocidades, variando de rastejamentos a movimentos muito rápidos. Os movimentos rápidos são denominados genericamente de deslizamentos e tombamentos, e são muito comuns de ocorrerem dentro da dinâmica urbana de uma região metropolitana, já que sofrem grande influência das atividades antrópicas. Os deslizamentos e tombamentos são deflagrados pelo aumento de sollicitação de mobilização de material e pela redução da resistência do material (ação desagregadora de raízes, rastejamentos, textura e estrutura favoráveis à instabilização). Estes processos são partes da dinâmica natural, mas tornam-se um problema quando encontram-se relacionados à ocupação humana, ou seja, quando em áreas naturalmente potenciais à sua ocorrência são induzidas pela ação antrópica, que ocorrem através de construções de fixos urbanos como estradas, túneis e habitações mal planejadas. Nessa perspectiva de relação entre eventos naturais e ação antrópica, o fenômeno é enquadrado como sendo de risco, ou seja, fenômenos de origem natural ou induzidos antropicamente e que acarretam prejuízos aos componentes do meio biofísico e social, como veremos no transcorrer de nosso trabalho.

Nos países subdesenvolvidos e de clima tropical os movimentos de massa vem se tornando um problema que vem se acentuando cada vez mais no meio urbano. Isso vem ocorrendo em função do aumento da população urbana, que tem levado à ocupação de áreas de encostas para moradia, principalmente por parte da população de baixa renda. Essa situação tem levado ao aumento da frequência desses fenômenos nos grandes centros urbanos, gerando em alguns casos, grandes catástrofes.

Antes de colocarmos em prática nossas análises sobre impactos ambientais em nosso objeto de estudo, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, convém defini-la, localizá-la e caracterizá-la socialmente e geograficamente.

Segundo o CIDE (2010) a Região metropolitana do Rio de Janeiro é composta por 16 municípios, a saber: Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Japeri, Magé, Maricá, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá. Segundo dados do IBGE (2008), a Região Metropolitana do Rio de Janeiro apresenta uma população de 11,9 milhões de pessoas, tendo a maior taxa de urbanização do país, alcançando no ano de 2000, segundo dados do Censo demográfico, o percentual de 99,3% de pessoas habitando áreas urbanas. Essa região apresenta em seu sítio características peculiares, já que apresenta fisicamente formas muito complexas e distintas. Para começar esta região, de maneira geral, situa-se entre o litoral, que inclui a Baía de Guanabara, e a Serra do Mar. Entre esses dois pontos localizá-se uma área de baixada, formada por uma área de planície. Espalhados ao longo dessa planície aparecem marrotes arredondados com altitudes compreendidas entre 30 e 100 metros de altitude, além de alguns maciços costeiros, como os do Mendanha, Gerecinó e Pedra Branca. Também não podemos deixar de citar que nessa área de Baixada situa-se uma vasta rede hidrográfica, formada por um grande número de rios e canais, que são alimentados através do lençol freático e/ou pelo escoamento de água das escarpas da Serra do Mar ou Maciços costeiros.

Outro aspecto importante a ser citado quando se fala em impactos ambientais urbanos na RMRJ (Região Metropolitana do Rio de Janeiro) é o clima. Nessa região predomina o clima tropical semi-úmido, com chuvas abundantes no verão, que é muito quente e invernos secos, com temperaturas amenas. A temperatura média anual é de 22 °C a 24 °C e o índice pluviométrico fica entre 1.000 a 1.500 milímetros anuais.

Todos os aspectos citados anteriormente, como a urbanização, número de habitantes, localização, características do sítio e clima da RMRJ, são agentes ativos que agem de forma integrada na propagação dos impactos ambientais urbanos nessa região fluminense. A seguir faremos uma análise dos principais impactos ambientais urbanos que ocorrem na região metropolitana do Rio de Janeiro.

Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro as áreas de encostas, em via de regra, são locais desprezados e desvalorizados dentro do espaço urbano, sendo ocupados normalmente por grupos sociais de baixa renda, constituindo nos maciços e marrotes da RMRJ, moradias irregulares e favelas.

SOUZA (2000) explica que esses sítios comportam riscos e, diz ainda, que sob as condições de um clima tropical úmido, o intenso intemperismo químico, que afeta as rochas cristalinas dos maciços costeiros do Rio de Janeiro, mais a falta de cobertura vegetal e impermeabilidade do solo, pode gerar mobilização de material e desagregação dos blocos rochosos, gerando movimentos de massa.

Num período de temporais, notadamente no verão, tantos os marrotes como os maciços costeiros da RMRJ ficam sujeitos a riscos de tombamentos e deslizamentos, já que se tornaram áreas instáveis em função de construções desordenadas de moradias sem planejamento, causando destruição e até mesmo grandes catástrofes, com inúmeros desabrigados e até mesmo mortos. Foi o que ocorreu recentemente com o Morro do Bumba, no dia 07 de março de 2010 em Niterói. A reportagem a seguir do portal de notícias R7 (2010) retrata com fidelidade essa situação:

“Até a noite de quinta-feira (8), as chuvas no Rio de Janeiro já haviam matado mais do que o dobro do que em quatro meses de temporais no Estado de São Paulo. Geógrafos ouvidos pelo R7 apontam dois fatores para a tragédia provocada pela chuva no Rio ter sido maior que em São Paulo: o relevo do Estado e a natureza do fenômeno dos deslizamentos de terra, que diminui a chance de sobrevivência.

Para o professor de geologia da UFF (Universidade Federal Fluminense) Adalberto Silva, a natureza geográfica do Rio de Janeiro, aliada à ocupação irregular nas encostas, acelerou o processo de deslizamentos. Ele explica que, em São Paulo, houve muitas enchentes, enquanto no Rio predominaram os deslizamentos de casas. As chances de sobreviver a esse tipo de acidente são pequenas. Isso porque as vítimas não têm tempo de reagir e a lama que desce das encostas acaba sufocando-as.

Silva entregou um estudo à Prefeitura de Niterói, em 2004, que apontava as áreas da cidade mais suscetíveis a desabamentos. Para o geólogo, a tragédia é anunciada. Por isso, você entrega as informações ao poder público para ele tomar as providências necessárias. Ele tem ferramentas para analisar isso e minimizar essas tragédias”.

“O geógrafo e professor da USP (Universidade de São Paulo) Jurandyr Ross concorda que a tragédia que ocorreu o Rio não é para ser uma surpresa, pois as chuvas intensas são normais na região. Ele destacou que a capital fluminense é construída, predominantemente, em uma planície costeira, que é facilmente inundável. E, ao redor dessa planície, estão as montanhas da Serra do Mar, muito inclinadas e ocupadas irregularmente.

São construções frágeis, em relevo frágil. Porque é muito inclinado.

Para os dois professores, a solução ideal seria que o poder público retirasse todas as pessoas que vivem nesses locais de risco e não abandonasse a área, garantindo que ela se manti-

vesse em boas condições e que fosse usada de maneira correta. Mas, segundo Ross, essa ação é complicada pois envolve muitas pessoas”.

Então, analisando todos os relatos anteriores, percebemos que a região Metropolitana do Rio de Janeiro em função de sua topologia, de suas condições climáticas e de seus aspectos sociais, relacionados principalmente aos aspectos da segregação espacial, é uma região susceptível a ocorrência de movimentos de massa.

Os impactos ambientais urbanos, relacionados às inundações, enchentes ou alagamentos, que ocorrem dentro dos limites da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, estão intimamente relacionados à ocupação de margens de rios, que ocorrem muito em função da falta de estrutura de algumas cidades em realizar um planejamento urbano, onde se evite a ocupação dessas áreas. Essas ocupações em primeiro lugar dizimam as matas ciliares, o que contribui para o assoreamento dos rios, já que acabam com a camada protetora que retém os sedimentos trazidos pelas águas através da drenagem. Além disso, a ocupação das margens dos rios dificulta o trabalho de limpeza e dragagem desses, o que lhes mantém sempre assoreados e entulhados. Por consequência a população que margeia os rios e canais que cortam a RMRJ são importantes fatores de degradação ambiental, já que esses moradores, normalmente, tem ligações clandestinas de esgoto e a maioria joga detritos e lixo domésticos em seus leitões, entulhando esses.

SOUZA (2000) diz que as margens de rios e canais são sujeitas a riscos, sobretudo devido ao acúmulo de lixo nos canais, dificultando o escoamento das águas pluviais. Além desse fato, na região metropolitana do Rio de Janeiro, as habitações que margeiam os rios se tornam obstáculos para o escoamento da água em períodos de elevada pluviosidade. Além disso, por se localizar numa área litorânea, a drenagem da RMRJ sofre influência das marés, que em dias de frente fria fazem as ondas ficarem altas dificultando o escoamento. Todos esses fatos somados a impermeabilidade do solo urbano, em função de sua compactação devido à falta de cobertura vegetal, acarretam em seguidos problemas de drenagem na região metropolitana do Rio de Janeiro, o que em períodos de grandes chuvas vão gerar inundações, alagamentos e enchentes. Também não podemos deixar de citar, no que se refere a esses problemas, que a maior parte dessas áreas que sofrem com constantes problemas de alagamentos e inundações dentro da RMRJ são áreas de ecossistemas originalmente inundáveis, como brejos, pântanos e várzeas.

A reportagem a seguir do jornal O Globo (2009) do dia 12 de novembro relata com perfeição nossas análises acerca do assunto abordado anteriormente:

“A enchente que inundou a Baixada Fluminense, na noite de quarta-feira e ontem, não era difícil de ser prevista. O geógrafo Elmo Amador, especialista na Bacia da Baía de Guanabara, explicou que a maior parte das áreas atingidas pela água foi construída em cima de ecossistemas originalmente inundáveis, como brejos, pântanos e várzeas. A inundação na região foi facilitada ainda pela geografia - uma grande área plana cercada por serras -, pela urbanização excessiva das margens dos canais e rios e pelo assoreamento praticamente completo de alguns dos principais deltas de rios da região, como o Iguaçú e o Meriti, com enormes ilhas de lixo e areia. Amador criticou a omissão do poder público, já que muitas zonas ocupadas eram regularizadas pelos próprios administradores municipais: As áreas inundadas são exatamente as que correspondiam aos ecossistemas úmidos, geralmente localizados ao nível do mar. É natural que isso ocor-

A EXPANSÃO ULTRAMARINA PORTUGUESA DOS SÉCULOS XV E XVI

A **expansão marítima europeia** foi o período compreendido entre os séculos XV e XVIII quando alguns povos europeus partiram para explorar o oceano que os rodeava.

Estas viagens deram início ao processo da Revolução Comercial, ao encontro de culturas diferentes e da exploração do novo mundo, possibilitando a interligação dos continentes.

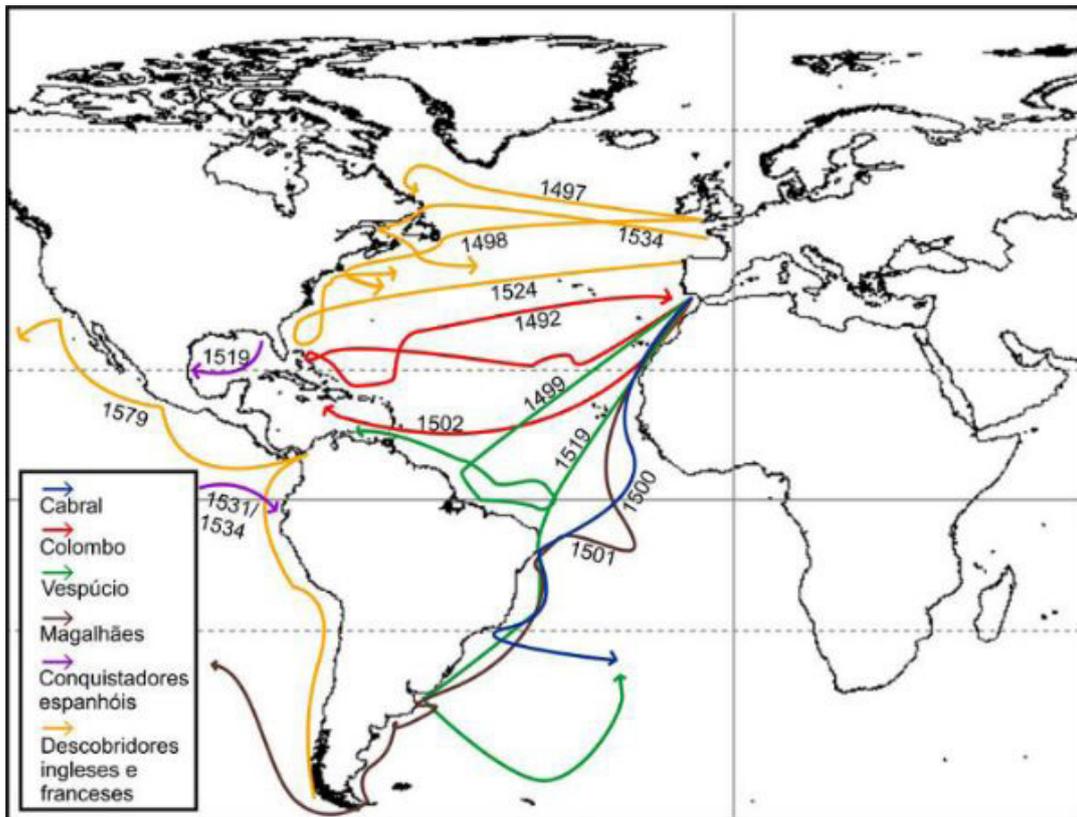
Expansão Ultramarina

As primeiras grandes navegações permitiram a superação das barreiras comerciais da Idade Média, o desenvolvimento da economia mercantil e o fortalecimento da burguesia.

A necessidade do europeu lançar-se ao mar resultou de uma série de fatores sociais, políticos, econômicos e tecnológicos.

A Europa saía da crise do século XIV e as monarquias nacionais eram levadas a novos desafios que resultariam na expansão para outros territórios.

Veja no mapa abaixo as rotas empreendidas em direção ao Ocidente pelos navegadores e o ano das viagens:



Rota das viagens

A Europa atravessava um momento de crise, pois comprava mais que vendia. No continente europeu, a oferta era de madeira, pedras, cobre, ferro, estanho, chumbo, lã, linho, frutas, trigo, peixe, carne.

Os países do Oriente, por sua vez, dispunham de açúcar, ouro, cânfora, sândalo, porcelanas, pedras preciosas, cravo, canela, pimenta, noz-moscada, gengibre, unguentos, óleos aromáticos, drogas medicinais e perfumes.

Cabia aos árabes o transporte dos produtos até a Europa em caravanas realizadas por rotas terrestres. O destino eram as cidades italianas de Gênova e Veneza que serviam como intermediárias para a venda das mercadorias ao restante do continente.

Outra rota disponível era pelo Mar Mediterrâneo monopolizada por Veneza. Por isso, era necessário encontrar um caminho alternativo, mais rápido, seguro e, principalmente, econômico.

Paralela à necessidade de uma nova passagem, era preciso solucionar a crise dos metais na Europa, onde as minas já davam sinais de esgotamento.

Uma reorganização social e política também impulsionava à busca de mais rotas. Eram as alianças entre reis e burguesia que formaram as monarquias nacionais.

O capital burguês financiava a infraestrutura cara e necessária para o feito ao mar. Afinal, era preciso navios, armas, navegadores e mantimentos.

Os burgueses pagavam e recebiam em troca a participação nos lucros das viagens. Este foi um modo de fortalecer os Estados nacionais e submeter à sociedade a um governo centralizado.

No campo da tecnologia foi necessário o aperfeiçoamento da cartografia, da astronomia e da engenharia náutica.

Os portugueses tomaram a dianteira deste processo através da chamada da Escola de Sagres. Ainda que não fosse uma instituição do modo que conhecemos hoje, serviu para reunir navegadores e estudiosos sob o patrocínio do Infante Dom Henrique (1394-1460).

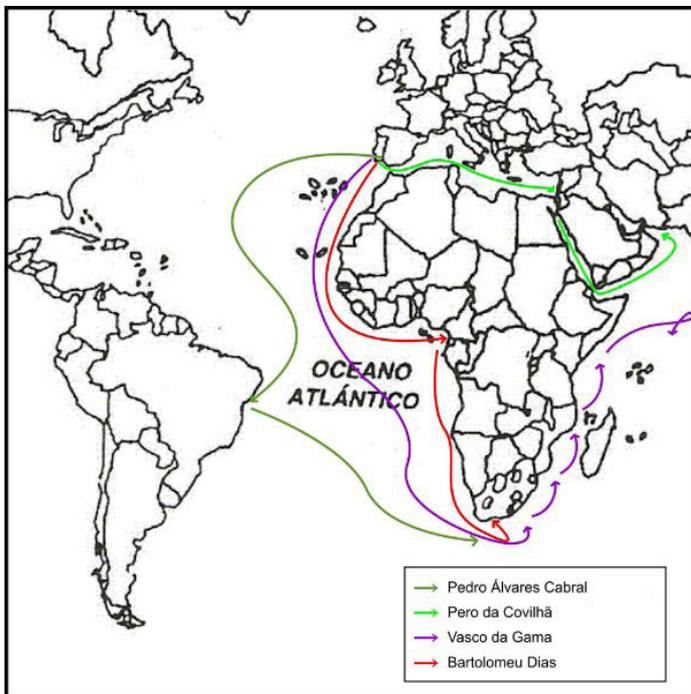
Portugal

A expansão marítima portuguesa começou através das conquistas na costa da África e se expandiram para os arquipélagos próximos. Experientes pescadores, eles utilizaram pequenos barcos, o barinel, para explorar o entorno.

Mais tarde, desenvolveriam e construiriam as caravelas e naus a fim de poderem ir mais longe com mais segurança.

A precisão náutica foi favorecida pela bússola e o astrolábio, vindos da China. A bússola já era utilizada pelos muçulmanos no século XII e tem como finalidade apontar para o norte (ou para o sul). Por sua vez, o astrolábio é utilizado para calcular as distâncias tomando como medida a posição dos corpos celestes.

No mapa a seguir é possível ver as rotas empreendidas pelos portugueses:



As navegações portuguesas na África foram denominadas Périplo Africano

Com tecnologia desenvolvida e a necessidade econômica de explorar o Oceano, os portugueses ainda somaram a vontade de levar a fé católica para outros povos.

As condições políticas eram bastante favoráveis. Portugal foi a primeira nação a criar um Estado-nacional associado aos interesses mercantis através da Revolução de Avis.

Em paz, enquanto outras nações guerreavam, houve uma coordenação central para as estimular e organizar as incursões marítimas. Estas seriam essenciais para suprir a falta de mão de obra, de produtos agrícolas e metais preciosos.

O primeiro sucesso português nos mares foi a Conquista de Ceuta, em 1415. Sob o pretexto de conquista religiosa contra os muçulmanos, os portugueses dominaram o porto que era o destino de várias expedições comerciais árabes.

Assim, Portugal estabeleceu-se na África, mas não foi possível interceptar as caravanas carregadas de escravos, ouro, pimenta, marfim, que paravam em Ceuta. Os árabes procuraram outras rotas e os portugueses foram obrigados a procurar novos caminhos para obter as mercadorias que tanto aspiravam.

Na tentativa de chegar à Índia, os navegadores portugueses foram contornando a África e se estabelecendo na costa deste continente. Criaram feitorias, fortes, portos e pontos para negociação com os nativos.

A essas incursões deu-se o nome de périplo africano e tinham o objetivo de obter lucro através do comércio. Não havia o interesse em colonizar ou organizar a produção de algum produto nos locais explorados.

Em 1431, os navegadores portugueses chegavam às ilhas dos Açores, e mais tarde, ocupariam a Madeira e Cabo Verde. O Cabo do Bojador foi atingido em 1434, numa expedição comandada por Gil Eanes. O comércio de escravos africanos já era uma realidade em 1460, com retirada de pessoas do Senegal até Serra Leoa.

Foi em 1488 que os portugueses chegaram ao Cabo da Boa Esperança sob o comando de Bartolomeu Dias (1450-1500). Esse feito constitui entre as importantes marcas das conquistas marítimas de Portugal, pois desta maneira se encontrou uma rota para o Oceano Índico em alternativa ao Mar Mediterrâneo.

Entre 1498, o navegador Vasco da Gama (1469-1524) conseguiu chegar a Calicute, nas Índias, e aí estabelecer negociações com os chefes locais.

Dentro deste contexto, a esquadra de Pedro Álvares Cabral (1467-1520), se afasta da costa da África a fim de confirmar se havia terras por ali. Desta maneira, chega nas terras onde seria o Brasil, em 1500.

Espanha

A Espanha unificou grande parte do seu território com a queda de Granada, em 1492, com a derrota do último reino árabe. A primeira incursão espanhola ao mar resultou na descoberta da América, pelo navegador italiano Cristóvão Colombo (1452-1516).

Apoiado pelos reis Fernando de Aragão e Isabel de Castela, Colombo partiu em agosto de 1492 com as caravelas Nina e Pinta e com a nau Santa Maria rumo a oeste, chegando à América em outubro do mesmo ano.

Dois anos depois, o Papa Alexandre VI aprovou o Tratado de Tordesilhas, que dividia as terras descobertas e por descobrir entre espanhóis e portugueses.

França

Através de uma crítica ao Tratado de Tordesilhas feita pelo rei Francisco I, os franceses se lançaram em busca de territórios ultramarinos. A França saía da Guerra dos Cem Anos (1337-1453), das lutas do rei Luís XI (1461-1483) contra os senhores feudais.

A partir de 1520, os franceses passaram a fazer expedições, chegando ao Rio de Janeiro e Maranhão, de onde foram expulsos. Na América do Norte, chegaram à região hoje ocupada pelo Canadá e o estado da Louisiana, nos Estados Unidos.

No Caribe, se estabeleceram no Haiti e na América do Sul, na Guiana.

Inglaterra

Os ingleses, que também estavam envolvidos na Guerra dos Cem Anos, Guerra das Duas Rosas (1455-1485) e conflitos com senhores feudais, também queriam buscar uma nova rota para as Índias passando pela América do Norte.

Assim, ocuparam o que hoje seria os Estados Unidos e o Canadá. Igualmente, ocuparam ilhas no Caribe como a Jamaica e Bahamas. Na América do Sul, se estabeleceram na atual Guiana.

Os métodos empregados pelo país eram bastante agressivos e incluía o estímulo à pirataria contra a Espanha, com a anuência rainha Elizabeth I (1558-1603).

Os ingleses dominaram o tráfico de escravos para a América Espanhola e também ocuparam várias ilhas no Pacífico, colonizando as atuais Austrália e Nova Zelândia.

Holanda

A Holanda se lançou na conquista por novos territórios a fim de melhorar o próspero comércio que dominavam. Conseguiram ocupar vários territórios na América estabelecendo-se no atual Suriname e em ilhas no Caribe, como Curaçao.

Na América do Norte, chegaram a fundar a cidade de Nova Amsterdã, mas foram expulsos pelos ingleses que a rebatizaram de Nova Iorque.

Igualmente, tentaram arrebatar o nordeste do Brasil durante a União Ibérica, mas foram repelidos pelos espanhóis e portugueses. No Pacífico, ocuparam o arquipélago da Indonésia e ali permaneceriam por três séculos e meio.

O SISTEMA COLONIAL PORTUGUÊS NA AMÉRICA - ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, ESTRUTURA SÓCIOECONÔMICA, A ESCRAVIDÃO (AS FORMAS DE DOMINAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAIS); AS FORMAS DE ATUAÇÃO DO ESTADO PORTUGUÊS NA COLÔNIA; A AÇÃO DA IGREJA, AS INVASÕES ESTRANGEIRAS, EXPANSÃO TERRITORIAL, INTERIORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DAS FRONTEIRAS, AS REFORMAS POMBALINAS, REBELIÕES COLONIAIS. MOVIMENTOS E TENTATIVAS EMANCIPACIONISTAS

Em dezembro de 1530, partiu de Lisboa uma esquadra que mudaria a história das terras conquistadas pelos portugueses na América. Seu comandante era Martim Afonso de Sousa, que, à frente de quatrocentos homens, deu início à ocupação efetiva do território brasileiro.

A ocupação: primeiras providências

Uma das razões pelas quais o governo de Portugal decidiu colonizar as novas terras, a partir de 1530, foi o fato de que na Europa e no Oriente a situação não era mais tão favorável para os portugueses. Os holandeses também haviam entrado no comércio de especiarias das Índias, concorrência que provocava a queda nos preços dos produtos.

Assim, para os portugueses, já não compensava investir em viagens longas e custosas para buscá-los nas Índias e vendê-los a preços pouco atraentes na Europa. Além disso, os franceses faziam constantes incursões ao litoral das novas terras para extrair pau-brasil. Entretanto, uma razão mais forte atraía as atenções da Coroa portuguesa para o Novo Mundo: a notícia de que na América Espanhola havia grandes jazidas de ouro e prata.

Martim Afonso de Sousa na colônia

Martim Afonso de Sousa recebeu do governo português ordens para combater os navios franceses, explorar o rio da Prata (segundo alguns, via de acesso a um reino cheio de riquezas) e criar núcleos de povoamento nas novas terras. Para isso, dispunha de poderes tais como o de distribuir sesmarias (grandes propriedades rurais), de nomear tabeliães e de estabelecer um sistema administrativo no novo território.

Martim Afonso percorreu o litoral de São Paulo, onde fundou a vila de São Vicente, em janeiro de 1532, e nessa região implantou a primeira unidade produtora até chegar à região do rio da Prata,

navegando rumo ao norte. Aportou no litoral do atual estado de ora de açúcar da colônia, o Engenho do Senhor Governador ou São Jorge dos Erasmos (1534). Não muito longe de São Vicente foram fundadas, naquele mesmo período, duas outras vilas: Santo André da Borda do Campo, por João Ramalho, e Santos, por Brás Cubas.

As estruturas de poder no início da colonização

Com o planejamento das estruturas político-administrativas da colônia, a Coroa portuguesa buscava viabilizar o processo de ocupação do território e criar condições para o desenvolvimento de atividades econômicas rentáveis, de acordo com o modelo de mercantilismo europeu. Para tanto, resolveu adotar na colônia os padrões administrativos da metrópole, aliados à experiência portuguesa nas ilhas do Atlântico.

Em 1532, o rei dom João III decidiu aplicar na colônia da América uma divisão administrativa que havia dado bons resultados nos Açores e na ilha da Madeira: o sistema de capitanias hereditárias.

Quase duas décadas depois, criou-se um poder central, o governo-geral, e, no âmbito local, foram instituídas as câmaras municipais, semelhantes às já existentes em Portugal.

As capitanias hereditárias



As capitanias hereditárias eram enormes faixas de terra que se limitavam a leste com o oceano Atlântico e a oeste com a linha de Tordesilhas. Essas terras foram doadas pelo rei a militares, burocratas e comerciantes portugueses, que receberam o título de "capitães donatários".

RELAÇÕES ENTRE INDIVÍDUO E SOCIEDADE

A visão dicotômica entre indivíduo e sociedade é fundamental nas Ciências Sociais, e faz parte dos primórdios do desenvolvimento da Sociologia, que surgiu em meio a um crescente processo de industrialização iniciado ainda no século XVIII e que levou ao surgimento de inúmeros problemas sociais no início do século seguinte, quando surgiu a disciplina. Podemos dizer que as transformações ocorreram pela transição de uma realidade rural para um ambiente urbano e industrial. O advento de estruturas sociais mais complexas fez com que os homens se vissem na necessidade de compreendê-las. Brota uma nova ciência que, partindo do instrumental das ciências naturais e exatas, tenta explicar a realidade, estudando sistematicamente o comportamento social dos grupos e as interações humanas.

Basicamente buscou-se compreender que todas as relações sociais estão conectadas, formando um todo social, que chamamos de sociedade. A passagem de uma sociedade rural para uma sociedade urbana, com a formação de grandes cidades, abriu novos espaços de sociabilidade, em que conviveram pessoas diferentes e estranhas umas às outras, com objetivos e motivações distintas. Esses novos espaços substituíram os espaços tradicionais de relações. Essa transição é essencial para compreender a sociologia. O rápido processo de urbanização provocou a degradação do espaço urbano anterior, do meio ambiente, e a destruição dos valores tradicionais. As indústrias atraíram as populações rurais para as cidades.

CONCEITOS DE SOCIEDADE

A sociedade, tal como passou a ser compreendida no início do século XIX, pressupunha um grupo relativamente autônomo de pessoas que ocupavam um território comum, sendo, de certa forma, constituintes de uma cultura comum. Além disso, predominava a ideia de que as pessoas compartilhavam uma identidade. As relações sociais, não só referentes às pessoas, mas, inclusive, às instituições (família, escola, religião, política, economia, mídia), moldavam as diversas sociedades. Assim, havendo uma enorme conexão entre essas relações, a mudança em uma acarretaria numa transformação em outra.

A sociedade é entendida, portanto, como algo dinâmico, em permanente processo de mudança, já que as relações e instituições sociais acabam por dar continuidade à própria vida social. Torna-se claro, ademais, que existe uma profunda e inevitável relação entre os indivíduos e a sociedade. As Ciências Sociais lidaram com essa relação de diferentes modos, ora enfatizando a prevalência da sociedade sobre os indivíduos, ora considerando certa autonomia nas ações individuais. Para o antropólogo Ralph Linton, por exemplo, a sociedade, em vez do indivíduo, é a unidade principal, aquela onde os seres humanos vivem como membros de grupos mais ou menos organizados.

OBJETO DE ESTUDO

A sociologia é o estudo científico da sociedade. Parte de métodos científicos (observação, análise, comparação) e possui objetos de estudo específicos. Traz para o campo das ciências a figura do cientista social. Assim, diferentes de outras ciências, a sociologia tem como parte integrante de seu objeto de estudo o próprio observador. Este, ao mesmo tempo em que observa o fenômeno, sofre influência e influencia seu objeto de estudo.

Essa realidade leva a uma discussão sobre a objetividade do trabalho científico e sobre a (im)possível neutralidade do cientista social. Fato que não ocorre nas ciências físicas, por exemplo, o homem desempenha um duplo papel nas ciências sociais: é ao mesmo tempo objeto e sujeito do conhecimento. Aquele que desempenha as ações sociais e as interpreta. Por isso se busca tanto a objetividade nos casos estudados.

WEBER X DURKHEIM

Dois dos principais mestres da sociologia clássica compreenderam de maneira diversa a relação entre indivíduos e sociedade.

Enquanto Emile Durkheim priorizou a sociedade na análise dos fenômenos sociais, considerando-a externa aos indivíduos e determinante de suas ações, Max Weber entendia ser preponderante o papel dos atores sociais e as suas ações. Weber entendia a sociedade como o conjunto das interações sociais. A “ação social”, objeto de estudo weberiano, toma este significado quando seu sentido é orientado pelo conjunto de pessoas que constituem a sociedade.

Para Durkheim, os fatos sociais são anteriores e exteriores aos indivíduos, exercendo sobre eles um poder coercitivo que se impõe sobre as vontades individuais. Num sentido oposto, Weber priorizou as ações individuais para compreender a sociedade, considerando-as como um componente universal e particular da vida social, fundamental para se conhecer o funcionamento das sociedades humanas, em que vigoram as interações entre indivíduos e grupos sociais.

Fonte: <http://educacao.globo.com/sociologia/assunto/conflitos-e-vida-em-sociedade/individuo-e-sociedade.html>

DISTINÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PRIVADO

Quando caminhamos pelas ruas públicas percebemos diversas formas de manifestações sociais; vemos tudo aquilo que não pedimos e que não escolhemos. Casas e prédios são construídos de forma escolhidas por construtoras e podem prejudicar nossa contemplação da paisagem. Temos aí a mistura do público com o privado. Para entender o que é público temos que ter sempre em mente que o público é aonde todos os cidadãos podem usufruir do espaço com os mesmos direitos legais, sem distinção de etnias ou classes sociais; o espaço privado é todo aquele que pagamos para mandar num determinado espaço, pagamos aos estados impostos prediais, que é uma forma de licença geográfica, e neste espaço dominamos no metro quadrado pago. Porém não é desta forma que é entendida pela população, constantemente o espaço público se transforma no espaço privado: aumentando o espaço de garagens, trancafiando “ruas sem saída”, proibindo os demais de usufruir deste espaço.

Temos também nos espaços públicos os “não lugares”, que são os espaços de fluxos de pessoas, como trens e ônibus coletivos. Nestes espaços o público se transforma no privado, mediante ao pagamento da tarifa. Ao pagar a tarifa estamos privatizando um veículo que circula num espaço público e dentro do coletivo, mandamos nos assentos que escolhemos ou não. Neste momento somos os donos do lugar.

No espaço público exercemos nossas crenças e culturas. Sendo a humanidade local por meio da invenção local a criação de tal cultura, o ser humano absorve a cultura e expõe para o público o que deveria ser privado. Ao construir uma igreja ou um templo religioso, estamos expondo nossas crenças e hábitos privados para o espaço público, e apenas separando por uma parede e portão. É neste contexto que os “pichadores” alegam seus direitos de expressão, sendo uma construção de alvenaria a transgressão da liberdade, sendo assim a danificação da estética física do espaço.

No espaço privado temos a nossa liberdade de expressão e sexual? Digo que não temos. Nem mesmo no espaço privado somos livres. Estamos constantemente sendo influenciados pelo pensamento privado de blocos dominantes, que infligem à liberdade

sexual e de expressão no ambiente privado. Sexo e sexualidade são controlados, vigiados e caluniados por pessoas públicas que não respeitam a liberdade privada; tal controle e crítica é a favor de uma tal socialização moral de que todos “devem” apreender e viver.

Podemos concluir que constantemente infligimos o espaço público e o privado simultaneamente, numa ordem vigente realizada por todos, quer queira, quer não.

Fonte: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/o-espaco-publico-e-o-privado-infligindo-os-espacos/56971>

O ESTADO E OS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DIVERSIDADE

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição.

Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre e muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação.

O Direito Internacional dos Direitos Humanos estabelece as obrigações dos governos de agirem de determinadas maneiras ou de se absterem de certos atos, a fim de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades de grupos ou indivíduos.

Desde o estabelecimento das Nações Unidas, em 1945 – em meio ao forte lembrete sobre os horrores da Segunda Guerra Mundial –, um de seus objetivos fundamentais tem sido promover e encorajar o respeito aos direitos humanos para todos, conforme estipulado na Carta das Nações Unidas:

“Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta da ONU, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano e na igualdade de direitos entre homens e mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla, ... a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações...”

Contexto e definição dos direitos humanos

Os direitos humanos são comumente compreendidos como aqueles direitos inerentes ao ser humano. O conceito de Direitos Humanos reconhece que cada ser humano pode desfrutar de seus direitos humanos sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outro tipo, origem social ou nacional ou condição de nascimento ou riqueza.

Os direitos humanos são garantidos legalmente pela lei de direitos humanos, protegendo indivíduos e grupos contra ações que interferem nas liberdades fundamentais e na dignidade humana.

Estão expressos em tratados, no direito internacional consuetudinário, conjuntos de princípios e outras modalidades do Direito. A legislação de direitos humanos obriga os Estados a agir de uma determinada maneira e proíbe os Estados de se envolverem em atividades específicas. No entanto, a legislação não estabelece os direitos humanos. Os direitos humanos são direitos inerentes a cada pessoa simplesmente por ela ser um humano.

Tratados e outras modalidades do Direito costumam servir para proteger formalmente os direitos de indivíduos ou grupos contra ações ou abandono dos governos, que interferem no desfrute de seus direitos humanos.

Algumas das características mais importantes dos direitos humanos são:

- Os direitos humanos são fundados sobre o respeito pela dignidade e o valor de cada pessoa;
- Os direitos humanos são universais, o que quer dizer que são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas;
- Os direitos humanos são inalienáveis, e ninguém pode ser privado de seus direitos humanos; eles podem ser limitados em situações específicas. Por exemplo, o direito à liberdade pode ser restringido se uma pessoa é considerada culpada de um crime diante de um tribunal e com o devido processo legal;
- Os direitos humanos são indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes, já que é insuficiente respeitar alguns direitos humanos e outros não. Na prática, a violação de um direito vai afetar o respeito por muitos outros;

Todos os direitos humanos devem, portanto, ser vistos como de igual importância, sendo igualmente essencial respeitar a dignidade e o valor de cada pessoa.

Normas internacionais de direitos humanos

A expressão formal dos direitos humanos inerentes se dá através das normas internacionais de direitos humanos. Uma série de tratados internacionais dos direitos humanos e outros instrumentos surgiram a partir de 1945, conferindo uma forma legal aos direitos humanos inerentes.

A criação das Nações Unidas viabilizou um fórum ideal para o desenvolvimento e a adoção dos instrumentos internacionais de direitos humanos. Outros instrumentos foram adotados a nível regional, refletindo as preocupações sobre os direitos humanos particulares a cada região.

A maioria dos países também adotou constituições e outras leis que protegem formalmente os direitos humanos básicos. Muitas vezes, a linguagem utilizada pelos Estados vem dos instrumentos internacionais de direitos humanos.

As normas internacionais de direitos humanos consistem, principalmente, de tratados e costumes, bem como declarações, diretrizes e princípios, entre outros.

Tratados

Um tratado é um acordo entre os Estados, que se comprometem com regras específicas. Tratados internacionais têm diferentes designações, como pactos, cartas, protocolos, convenções e acordos. Um tratado é legalmente vinculativo para os Estados que tenham consentido em se comprometer com as disposições do tratado – em outras palavras, que são parte do tratado.

Um Estado pode fazer parte de um tratado através de uma ratificação, adesão ou sucessão.

A ratificação é a expressão formal do consentimento de um Estado em se comprometer com um tratado. Somente um Estado que tenha assinado o tratado anteriormente – durante o período no qual o tratado esteve aberto a assinaturas – pode ratificá-lo.

A ratificação consiste de dois atos processuais: a nível interno, requer a aprovação pelo órgão constitucional apropriado – como o Parlamento, por exemplo. A nível internacional, de acordo com as disposições do tratado em questão, o instrumento de ratificação deve ser formalmente transmitido ao depositário, que pode ser um Estado ou uma organização internacional como a ONU.

A adesão implica o consentimento de um Estado que não tenha assinado anteriormente o instrumento. Estados ratificam tratados antes e depois de este ter entrado em vigor. O mesmo se aplica à adesão.

Um Estado também pode fazer parte de um tratado por sucessão, que acontece em virtude de uma disposição específica do tratado ou de uma declaração. A maior parte dos tratados não são

auto-executáveis. Em alguns Estados tratados são superiores à legislação interna, enquanto em outros Estados tratados recebem status constitucional e em outros apenas certas disposições de um tratado são incorporadas à legislação interna.

Um Estado pode, ao ratificar um tratado, formular reservas a ele, indicando que, embora consinta em se comprometer com a maior parte das disposições, não concorda com se comprometer com certas disposições. No entanto, uma reserva não pode derrotar o objeto e o propósito do tratado.

Além disso, mesmo que um Estado não faça parte de um tratado ou não tenha formulado reservas, o Estado pode ainda estar comprometido com as disposições do tratado que se tornaram direito internacional consuetudinário ou constituem normas imperativas do direito internacional, como a proibição da tortura. Todos os tratados das Nações Unidas estão reunidos em treaties.un.org.

Costume

O direito internacional consuetudinário – ou simplesmente “costume” – é o termo usado para descrever uma prática geral e consistente seguida por Estados, decorrente de um sentimento de obrigação legal.

Assim, por exemplo, enquanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos não é, em si, um tratado vinculativo, algumas de suas disposições têm o caráter de direito internacional consuetudinário.

Declarações, resoluções etc. adotadas pelos órgãos das Nações Unidas

Normas gerais do direito internacional – princípios e práticas com os quais a maior parte dos Estados concordaria – constam, muitas vezes, em declarações, proclamações, regras, diretrizes, recomendações e princípios.

Apesar de não ter nenhum feito legal sobre os Estados, elas representam um consenso amplo por parte da comunidade internacional e, portanto, têm uma força moral forte e inegável em termos na prática dos Estados, em relação a sua conduta das relações internacionais.

O valor de tais instrumentos está no reconhecimento e na aceitação por um grande número de Estados e, mesmo sem o efeito vinculativo legal, podem ser vistos como uma declaração de princípios amplamente aceitos pela comunidade internacional.

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, por exemplo, recebeu o apoio dos Estados Unidos em 2010, o último dos quatro Estados-membros da ONU que se opuseram a ela.

Ao adotar a Declaração, os Estados se comprometeram a reconhecer os direitos dos povos indígenas sob a lei internacional, com o direito de serem respeitados como povos distintos e o direito de determinar seu próprio desenvolvimento de acordo com sua cultura, prioridades e leis consuetudinárias (costumes)

Evolução histórica e classificação dos direitos fundamentais

Origem histórica dos direitos humanos: Cristianismo

Podemos afirmar que os direitos humanos tem sua origem no Cristianismo. Sendo que o cristianismo nasceu na antiga Palestina, onde era situado o Estado de Israel.

A mensagem de Jesus Cristo, conforme vemos em Mateus 22: 36-40, pode ser resumida em dois mandamentos: a) Amar a Deus sobre todas as coisas e b) Amar o próximo com a si mesmo. Ora, o primeiro mandamento já havia sido dado por Deus a Moisés no Monte Sinai e este mandamento não seria difícil de ser atendido. O segundo mandamento, agora dado por Jesus, o Filho de Deus, foi que causou polêmica em sua época. Amar a Deus é fácil. Difícil é

amar o próximo, ainda mais quando o próximo nos faz algum mal. Jesus ensinou ainda que deveríamos “orar e amar nossos inimigos” (Mateus 5: 44). O contexto histórico em que Jesus começou a pregar era de completa dominação de Israel pelos romanos. Sendo que Pilatos, era o governador romano de toda aquela região. Assim, um judeu ter que amar o próximo, orar e amar seus inimigos era um judeu ter que amar um romano, seu inimigo máximo, ocupante de suas terras e opressor do povo. Por isso, esse ensinamento de Jesus causou polêmica em sua época.

Desse modo, o respeito pelo próximo é o respeito pelos direitos humanos. Não podemos fazer o mal ao próximo, pois os homens foram feitos a imagem e semelhança de Deus. Assim, o ensinamento cristão de amor ao próximo é o fundamento histórico dos direitos humanos.

As gerações ou dimensões dos direitos humanos

A doutrina costuma dividir a evolução histórica dos direitos fundamentais em gerações de direito. Mas, parte da doutrina abandonou o termo geração, para adotar a expressão dimensão. O argumento é de que geração pressupõe a superação da geração anterior. O que não ocorre com os direitos fundamentais, pois todas as gerações seguintes não superam a anterior, mas as complementam, por isso é preferido o uso de “dimensão”. Independente da nomenclatura utilizada, Pedro Lenza (2010: 740) apresenta a seguinte classificação:

a) Direitos humanos de 1ª geração: referem-se às liberdades públicas e aos direitos políticos, ou seja, direitos civis e políticos a traduzirem o valor de liberdade. Documentos históricos (séculos XVII, XVIII e XIX): 1) Magna Carta de 1215, assinada pelo rei Joao sem terra; 2) Paz de Westfália (1648); 3) Habeas Corpus Act (1679); 4) Bill of Rights (1688); 5) Declarações, seja a americana (1776), seja a francesa (1789).

b) Direitos humanos de 2ª geração: referem-se aos chamados direitos sociais, como saúde, educação, emprego entre outros. Documentos históricos: Constituição de Weimar (1919), na Alemanha e o Tratado de Versalhes, 1919. Que instituiu a OIT.

c) Direitos humanos de 3ª geração: são os direitos relacionados a sociedade atual, marcada por amplos conflitos de massa, envolvendo o direito ambiental e também o direito do consumidor, onde esses direitos difusos muitas das vezes sofrem violações.

d) Direitos humanos de 4ª geração: Norberto Bobbio, defende que esses direitos estão relacionados com os avanços no campo da engenharia genética, ao colocarem em risco a própria existência humana, através da manipulação do patrimônio genético.

e) Direitos humanos de 5ª geração: Paulo Bonavides defende essa ideia. Para ele, essa geração refere-se ao direito à paz mundial. A paz seria o objetivo da geração a qual vivemos, que constantemente é ameaçada pelo terrorismo e pelas guerras (Portela: 2013: 817).

Reconhecimento e Positização dos direitos fundamentais no direito nacional

No plano internacional podemos afirmar que o principal documento que positivou os direitos humanos foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) da ONU.

No plano interno, a Constituição de 1988 positivou em seu texto diversos direitos fundamentais. Vale ressaltar, que o rol do art. 5º é exemplificativo, podendo haver ampliação desses direitos, mas nunca sua redução ou supressão. Até porque a CF/88 considera os direitos e garantias individuais e coletivos como cláusula pétrea (art. 60, §4º, IV).

Todas as gerações de direitos humanos foram positivados no texto constitucional. As liberdades individuais constam no art. 5º. Os direitos sociais no art. 6º. Os direitos políticos nos arts. 14 a 16. O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado no art. 225. A saúde no art. 6º e no art. 196 e assim por diante.

DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**— Direitos e deveres individuais e coletivos**

Os direitos e deveres individuais e coletivos são todos aqueles previstos nos incisos do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Princípio da igualdade entre homens e mulheres:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Princípio da legalidade e liberdade de ação:

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

Vedação de práticas de tortura física e moral, tratamento desumano e degradante:

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

Liberdade de manifestação do pensamento e vedação do anonimato, visando coibir abusos e não responsabilização pela veiculação de ideias e práticas prejudiciais:

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

Direito de resposta e indenização:

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

Liberdade religiosa e de consciência:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

Liberdade de expressão e proibição de censura:

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Proteção à imagem, honra e intimidade da pessoa humana:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Proteção do domicílio do indivíduo:

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (Vide Lei nº 13.105, de 2015) (Vigência).

Proteção do sigilo das comunicações:

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996).

Liberdade de profissão:

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

Acesso à informação:

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

Liberdade de locomoção, direito de ir e vir:

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

Direito de reunião:

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

Liberdade de associação:

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

Direito de propriedade e sua função social:

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

Intervenção do Estado na propriedade:

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Pequena propriedade rural:

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

Direitos autorais:

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

Direito de herança:

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

Direito do consumidor:

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

Direito de informação, petição e obtenção de certidão junto aos órgãos públicos:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011).

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

Princípio da proteção judiciária ou da inafastabilidade do controle jurisdicional:

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

Segurança jurídica:

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

Direito adquirido é aquele incorporado ao patrimônio jurídico de seu titular e cujo exercício não pode mais ser retirado ou tolhido.

Ato jurídico perfeito é a situação ou direito consumado e definitivamente exercido, sem nulidades perante a lei vigente.

Cosa julgada é a matéria submetida a julgamento, cuja sentença transitou em julgado e não cabe mais recurso, não podendo, portanto, ser modificada.

Tribunal de exceção:

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

O juízo ou tribunal de exceção seria aquele criado exclusivamente para o julgamento de um fato específico já acontecido, onde os julgadores são escolhidos arbitrariamente. A Constituição veda tal prática, pois todos os casos devem se submeter a julgamento dos juízos e tribunais já existentes, conforme suas competências pré-fixadas.

Tribunal do Júri:

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

Princípio da legalidade, da anterioridade e da retroatividade da lei penal:

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

Princípio da não discriminação:

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

Crimes inafiançáveis, imprescritíveis e insuscetíveis de graça e anistia:

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem; (Regulamento).

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

• **Crimes inafiançáveis e imprescritíveis:** Racismo e ação de grupos armados contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

• **Crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça e anistia:** Prática de Tortura, Tráfico de drogas e entorpecentes, terrorismo e crimes hediondos.

Princípio da intranscendência da pena:

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

Individualização da pena:

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

Proibição de penas:

XLVII - não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis.

Estabelecimentos para cumprimento de pena:

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

Respeito à Integridade Física e Moral dos Presos:

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

Direito de permanência e amamentação dos filhos pela presidiária mulher:

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

Extradição:

LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII – não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

Direito ao julgamento pela autoridade competente

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

Devido Processo Legal:

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

Contraditório e a ampla defesa:

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Provas ilícitas:

LVI – são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

Presunção de inocência:

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

Identificação criminal:

LVIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei; (Regulamento).

Ação Privada Subsidiária da Pública:

LIX – será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

A publicidade dos atos processuais e o segredo de Justiça:

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

Legalidade da prisão:

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

Comunicabilidade da prisão:

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

Informação ao preso:

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

Identificação dos responsáveis pela prisão:

LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

Relaxamento da prisão ilegal:

LXV – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

Garantia da liberdade provisória:

LXVI – ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

Prisão civil:

LXVII – não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

Habeas corpus:

LXVIII – conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

Mandado de Segurança:

LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;*
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;*

Mandado de Injunção:

LXXI – conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

Habeas data:

LXXII – conceder-se-á habeas data:

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;*
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;*

Ação Popular:

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

PENALIDADES APLICADAS ÀS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) detalha cada tipo de infração e suas consequências. A maioria dos condutores só presta atenção em tudo o que está descrito no CTB sobre as infrações e outras informações enquanto estão cursando as aulas de legislação. Logo que conseguem a aprovação no exame, pensam que não precisam mais saber tudo isso, mas esse é um grande – e perigoso – engano.

O CTB classifica as infrações no trânsito como leves, médias, graves e gravíssimas. Para essa classificação, é levado em conta o risco que a infração apresenta para os demais (e para o próprio condutor).



Infrações leves

As infrações leves são aquelas que o CTB entende como as que causam situações de menor risco no trânsito

As penalidades para as infrações leves são multa de R\$ 88,38 e três pontos na carteira. Além disso, há a aplicação de medidas administrativas quando necessário (como a remoção do veículo, por exemplo).

EXEMPLOS DE INFRAÇÕES LEVES

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão atuador	Artigos do CTB
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Est/Munic/Rodov	169
53630	Fazer ou deixar que se faça reparo em veículos nas vias (quando não rodovia/transito rápido)	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	179, II
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * II
54440	Estacionar nos acostamentos	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * VII
55840	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * II
56060	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * IV
56221	Parar no passeio	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VI
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VI
56223	Parar nas ilhas ou refúgios	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VI
56224	Parar nos canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VI

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TRÂNSITO

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão atuador	Artigos do CTB
56225	Parar nas marcas de canalização	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VI
56810	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	184 * I
59830	Ultrapassar veículo em movimento que integre cortejo/desfile/formação militar	Condutor	R\$ 83,60	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	205
64400	Fazer uso do facho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	224
64830	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	227 * I
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	227 * II
65050	Usar buzina entre as vinte e duas e as seis horas	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	227 * III
65130	Usar buzina em locais e horários proibidos pela sinalização	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	227 * IV
65210	Usar buzina em desacordo c/ os padrões e frequências estabelecidas pelo Contran	Proprietário	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	227 * V
69120	Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	232

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão atuador	Artigos do CTB
70051	Deixar de atualizar o cadastro de registro do veículo	Proprietário	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Estadual	241
70052	Deixar de atualizar o cadastro de habilitação do condutor	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Estadual	241
73820	É proibido ao pedestre permanecer/andar pista, exceto p/ cruzá-las onde permitido	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * I
73901	É proibido ao pedestre cruzar pista de rolamento de viaduto exc onde permitido	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * II
73902	É proibido ao pedestre cruzar pista de rolamento de ponte exceto onde permitido	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * II
73903	É proibido ao pedestre cruzar pista de rolamento de túneis exceto onde permitido	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * II
74040	É proibido ao pedestre atravessar via área cruzamento exc onde permitido p/ sinaliz	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * III
74120	É proibido ao pedestre utilizar via em agrupam que perturbe trâns/prát esporte/desfile	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * IV
74201	É proibido ao pedestre andar fora da faixa própria	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * V
74202	É proibido ao pedestre andar fora da passarela	Pedestre	R\$ 44,19	Consulte o CTB	Municipal/Rodov	254 * V

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão atuador	Artigos do CTB
74203	É proibido ao pedestre andar fora da passagem aérea	Pedestre	R\$ 44,19	Consulte o CTB	Municipal/Rodov	254 * V
74204	É proibido ao pedestre andar fora da passagem subterrânea	Pedestre	R\$ 44,19	Consulte o CTB	Municipal/Rodov	254 * V
74390	É proibido ao pedestre desobedecer a sinalização de trânsito específica	Pedestre	R\$ 44,19	Consulte o CTB	Municipal/Rodov	254 * VI

Infrações médias

As infrações médias são aquelas que, de acordo com o CTB, apresentam um nível de perigo mediano.

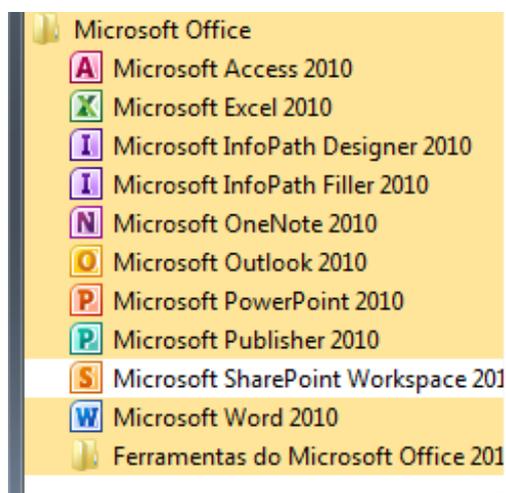
As penalidades para as infrações médias são multa de R\$ 130,16 e quatro pontos na carteira, além da aplicação de medidas administrativas quando necessário (como a remoção do veículo, por exemplo).

EXEMPLO DE INFRAÇÕES MÉDIAS

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão atuador	Artigos do CTB
52231	Usar veículo para arremessar sobre os pedestres água ou detritos	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	171
52232	Usar veículo para arremessar sobre os veículos água ou detritos	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	171
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	172
52312	Abandonar na via objetos ou substâncias	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	172
53470	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	178
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	180
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * I
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * IV
54360	Estacionar junto/sobre hidr de incêndio, reg de água/tampa de poço visit gal sub	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181, VI
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * IX

APLICATIVOS PARA PROCESSAMENTO DE TEXTO, PLANILHAS ELETRÔNICAS E APRESENTAÇÕES: CONCEITOS E MODOS DE UTILIZAÇÃO

Microsoft Office



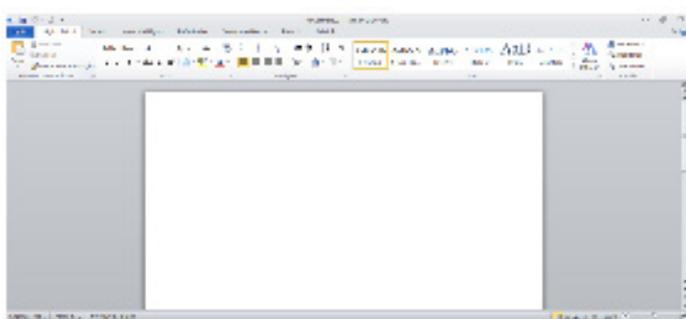
O Microsoft Office é um conjunto de aplicativos essenciais para uso pessoal e comercial, ele conta com diversas ferramentas, mas em geral são utilizadas e cobradas em provas o Editor de Textos – Word, o Editor de Planilhas – Excel, e o Editor de Apresentações – PowerPoint. A seguir verificamos sua utilização mais comum:

Word

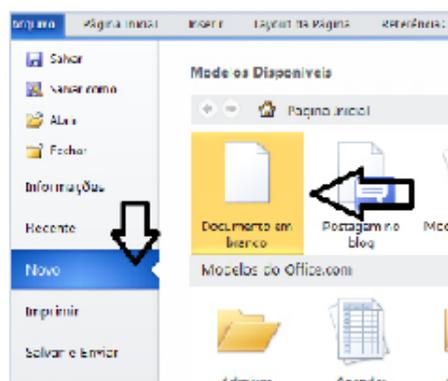
O Word é um editor de textos amplamente utilizado. Com ele podemos redigir cartas, comunicações, livros, apostilas, etc. Vamos então apresentar suas principais funcionalidades.

• Área de trabalho do Word

Nesta área podemos digitar nosso texto e formata-lo de acordo com a necessidade.



• Iniciando um novo documento



A partir deste botão retornamos para a área de trabalho do Word, onde podemos digitar nossos textos e aplicar as formatações desejadas.

• Alinhamentos

Ao digitar um texto, frequentemente temos que alinhá-lo para atender às necessidades. Na tabela a seguir, verificamos os alinhamentos automáticos disponíveis na plataforma do Word.

GUIA PÁGINA INICIAL	ALINHAMENTO	TECLA DE ATALHO
	Justificar (arruma a direita e a esquerda de acordo com a margem)	Ctrl + J
	Alinhamento à direita	Ctrl + G
	Centralizar o texto	Ctrl + E
	Alinhamento à esquerda	Ctrl + Q

• Formatação de letras (Tipos e Tamanho)

Presente em *Fonte*, na área de ferramentas no topo da área de trabalho, é neste menu que podemos formatar os aspectos básicos de nosso texto. Bem como: tipo de fonte, tamanho (ou pontuação), se será maiúscula ou minúscula e outros itens nos recursos automáticos.



GUIA PÁGINA INICIAL	FUNÇÃO
	Tipo de letra
	Tamanho
	Aumenta / diminui tamanho
	Recursos automáticos de caixa-altas e baixas

	Limpa a formatação
---	--------------------

• **Marcadores**

Muitas vezes queremos organizar um texto em tópicos da seguinte forma:

- **Item 1**
- **Item 2**
- **Item 2**

Podemos então utilizar na página inicial os botões para operar diferentes tipos de marcadores automáticos:



• Outros Recursos interessantes:

GUIA	ÍCONE	FUNÇÃO
Página inicial		- Mudar Forma - Mudar cor de Fundo - Mudar cor do texto
Inserir		- Inserir Tabelas - Inserir Imagens
Revisão		Verificação e correção ortográfica
Arquivo		Salvar

Excel

O Excel é um editor que permite a criação de tabelas para cálculos automáticos, análise de dados, gráficos, totais automáticos, dentre outras funcionalidades importantes, que fazem parte do dia a dia do uso pessoal e empresarial.

São exemplos de planilhas:

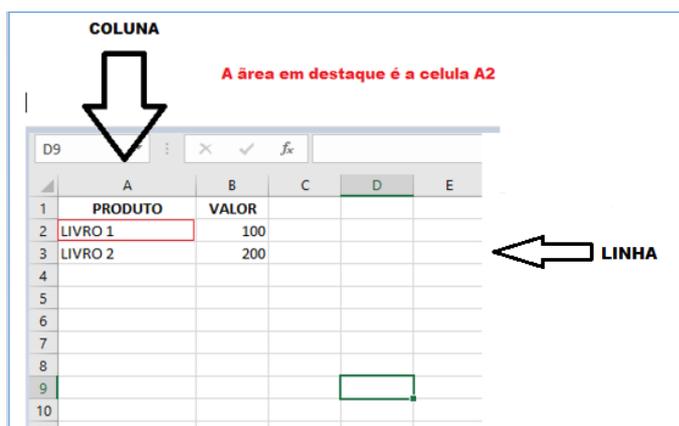
- Planilha de vendas;
- Planilha de custos.

Desta forma ao inserirmos dados, os valores são calculados automaticamente.

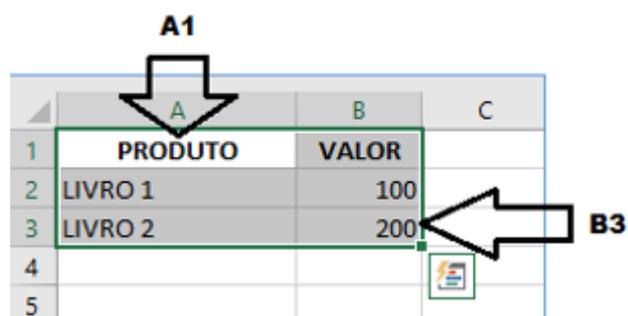
• **Mas como é uma planilha de cálculo?**

- Quando inseridos em alguma célula da planilha, os dados são calculados automaticamente mediante a aplicação de fórmulas específicas do aplicativo.

- A unidade central do Excel nada mais é que o cruzamento entre a linha e a coluna. No exemplo coluna A, linha 2 (A2)

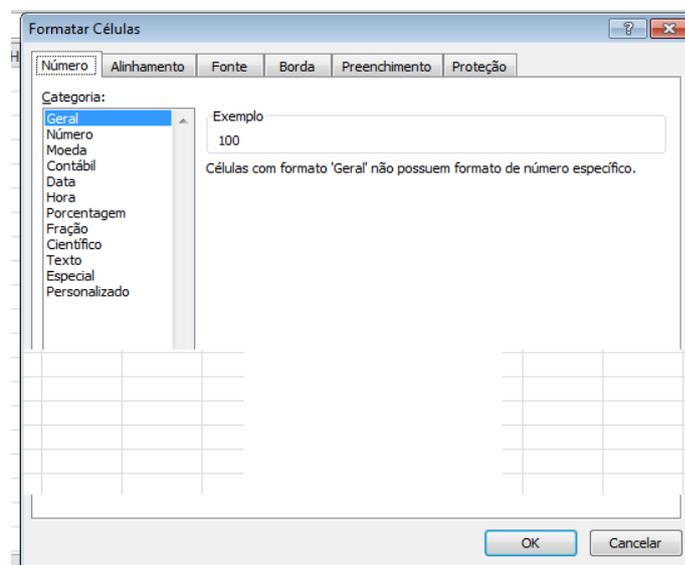


- Podemos também ter o intervalo A1..B3



- Para inserirmos dados, basta posicionarmos o cursor na célula, selecionarmos e digitarmos. Assim se dá a iniciação básica de uma planilha.

• **Formatação células**



• **Fórmulas básicas**

ADIÇÃO	=SOMA(célulaX;célulaY)
SUBTRAÇÃO	=(célulaX-célulaY)
MULTIPLICAÇÃO	=(célulaX*célulaY)
DIVISÃO	=(célulaX/célulaY)

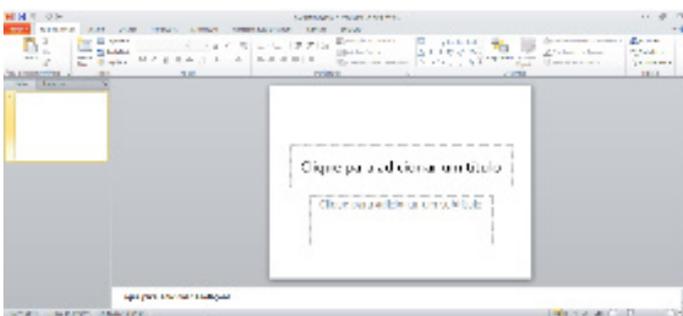
• Fórmulas de comum interesse

MÉDIA (em um intervalo de células)	=MEDIA(célula X:célulaY)
MÁXIMA (em um intervalo de células)	=MAX(célula X:célulaY)
MÍNIMA (em um intervalo de células)	=MIN(célula X:célulaY)

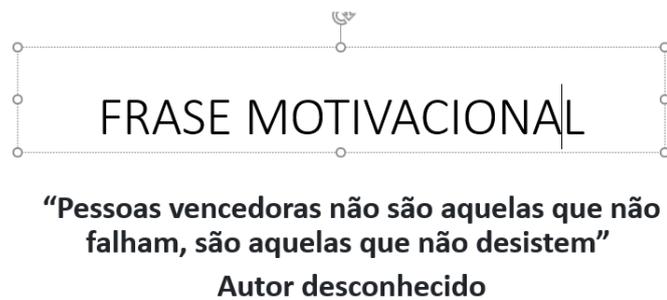
PowerPoint

O PowerPoint é um editor que permite a criação de apresentações personalizadas para os mais diversos fins. Existem uma série de recursos avançados para a formatação das apresentações, aqui veremos os princípios para a utilização do aplicativo.

• Área de Trabalho do PowerPoint

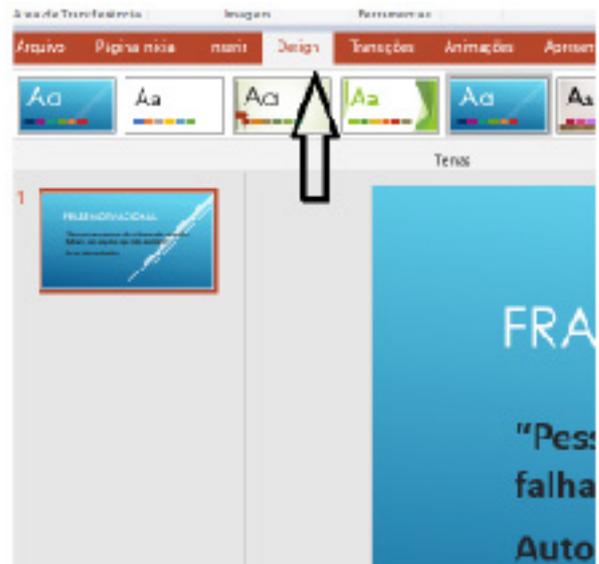


Nesta tela já podemos aproveitar a área interna para escrever conteúdos, redimensionar, mover as áreas delimitadas ou até mesmo excluí-las. No exemplo a seguir, perceba que já movemos as caixas, colocando um título na superior e um texto na caixa inferior, também alinhamos cada caixa para ajustá-las melhor.

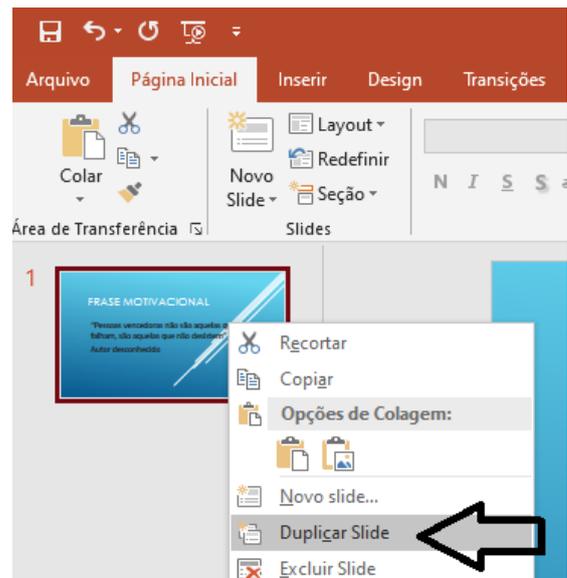


Perceba que a formatação dos textos é padronizada. O mesmo tipo de padrão é encontrado para utilizarmos entre o PowerPoint, o Word e o Excel, o que faz deles programas bastante parecidos, no que diz respeito à formatação básica de textos. Confira no tópico referente ao Word, itens de formatação básica de texto como: alinhamentos, tipos e tamanhos de letras, guias de marcadores e recursos gerais.

Especificamente sobre o PowerPoint, um recurso amplamente utilizado a guia Design. Nela podemos escolher temas que mudam a aparência básica de nossos slides, melhorando a experiência no trabalho com o programa.



Com o primeiro slide pronto basta duplicá-lo, obtendo vários no mesmo formato. Assim liberamos uma série de miniaturas, pelas quais podemos navegar, alternando entre áreas de trabalho. A edição em cada uma delas, é feita da mesma maneira, como já apresentado anteriormente.



Percebemos agora que temos uma apresentação com quatro slides padronizados, bastando agora editá-lo com os textos que se fizerem necessários. Além de copiar podemos mover cada slide de uma posição para outra utilizando o mouse.

As Transições são recursos de apresentação bastante utilizados no PowerPoint. Servem para criar breves animações automáticas para passagem entre elementos das apresentações.

